

28-4999/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1032/2024

Sarandi, 19 de junho de 2024.

Ilmo Sr

Márcio Manoel de Souza

Secretário Municipal de Saúde

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº094/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

Indicação nº 222 de 2024

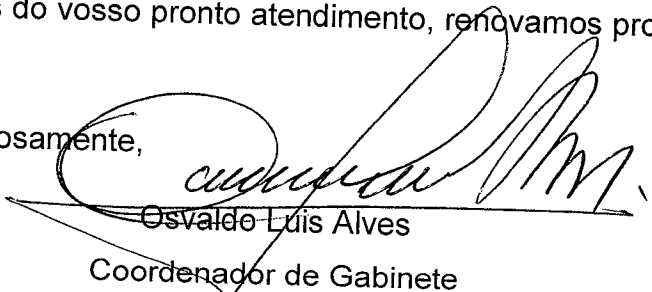
Requerimento nº 146 de 2024

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

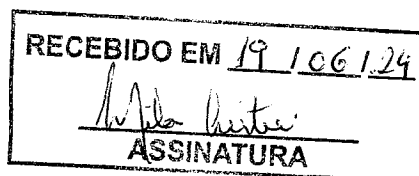
Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 05/07/2024.

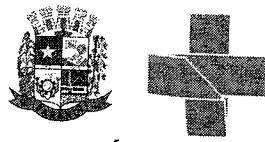
Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Osvaldo Luis Alves

Coordenador de Gabinete





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 441/2024 - FMS

Sarandi, 10 de julho de 2024.

Ilmo Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

(28) - 4999/2024

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1032/2024 no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 094/2024/CMS referente a indicação nº 222/2024, solicitando a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim São Paulo, onde exteriorizaremos sobre.

Em atenção a indicação do nobre Edil, cumpre-nos que no presente ano, foi anunciado que esta municipalidade será contemplada futuramente com mais 06 (seis) novas Unidades Básicas de Saúde, sendo 03 (três) na zona norte e 03 (três) na zona sul da cidade, onde trará mais comodidade e conforto aos munícipes que buscam os atendimentos de saúde.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022